



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0483/2016, de 15 de julho de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 117/2014, de 23 de junho de 2016, que homologa a indicação da servidora docente Andrea Taborda Ribas da Cunha para assumir a primeira Coordenação do curso de graduação em Medicina, *Campus Mossoró*;

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, art. 28; e o art. 40, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 23 de junho de 2016, a servidora docente **Andrea Taborda Ribas da Cunha** para assumir a primeira Coordenação do curso de graduação em Medicina, *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Mandato da Coordenadora ora designada será de dois anos, nos termos do artigo 40, parágrafo 6º, do Estatuto da UFERSA.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

15 / 07 / 16


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração